



DIÁRIO OFICIAL

Ano VIII, Lei Nº
176/2017 de 10 de
agosto de 2017.

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA DO TOCANTINS

Edição nº 927

Barrolândia do Tocantins – TO, sexta-feira, 31 de outubro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

DECRETO Nº 149 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL1

EDITAL Nº 004/2025/SEMAS- LISTA DOS CASAIS
HABILITADOS PARA O CASAMENTO COMUNITÁRIO DE
BARROLÂNDIA-TO1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 149 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora em caráter substitutivo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA – TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Vitória Nayanne Coelho Ferreira, matrícula nº 05186, titular do cargo em comissão de Gestora do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, por motivo de atestado médico (CID O269) e o iminente nascimento da criança;

CONSIDERANDO o direito à licença-maternidade, assegurado pelos arts. 7º, XVIII, e 39, §3º, da Constituição Federal, com período básico de 120 (cento e vinte) dias nos termos da legislação previdenciária aplicável (RGPS), e a complementação de 60 (sessenta) dias prevista no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barrolândia — LC nº 166/2017, art. 80, VIII, com a redação da LC nº 244/2021, totalizando 180 (cento e oitenta) dias;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada, em caráter substitutivo, a senhora ELAINE CRISTINA MARINHO SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Gestora do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, em substituição à servidora Vitória Nayanne Coelho Ferreira, matrícula nº 05186, afastada por atestado médico emitido em 29 de outubro de 2025 (CID O269), durante o período de afastamento da titular.

Art. 2º – O período de substituição compreenderá inicialmente 15 (quinze) dias, podendo ser automaticamente prorrogado; I – pelo período de licença-maternidade básica de 120 (cento e vinte) dias, a partir da concessão do benefício à servidora titular pelo RGPS; e

II – por mais 60 (sessenta) dias, a partir da concessão da licença-maternidade complementar prevista no art. 80, VIII, da LC nº 166/2017 (com a LC nº 244/2021), dispensada a edição de novo ato administrativo.

Art. 3º – Encerrado o período de substituição, a presente nomeação cessará automaticamente, sem direito à indenização ou estabilidade, salvo se houver expressa renovação por conveniência administrativa.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barrolândia – TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

JOÃO MACHADO ALVES

Prefeito Municipal de Barrolândia – TO

CPF nº 862.***.***-68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 004/2025/SEMAS- LISTA DOS CASAIS HABILITADOS PARA O CASAMENTO COMUNITÁRIO DE BARROLÂNDIA-TO

JOÃO MACHADO ALVES

Prefeito Municipal

NEUSIMAR DOS REIS
Vice-prefeito

ELDIVAM MACHADO COELHO
Presidente da Câmara Municipal



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, a lista dos casais HABILITADOS para o Casamento Comunitário/2025, conforme abaixo:

	NOMES
	ADONIAS SOUZA E MARIA DO SOCORRO AQUINO DE MORAES
	ANDRE DIAS MOREIRA E KARINA REIS CARVALHO
	ANTÔNIO AIRES PINTO E IVONE REIS SANTOS
	APARECIDO PINHEIRO DE FARIAS E BEATRIZ COELHO GONÇALVES
	AUGUSTINO SILVA DE ALMEIDA E MARIA DE FATIMA AZEVEDO
	BRUNO DE SOUZA SANTOS E MARIA JOSELIA VALADARES
	CÍCERO SOARES DE SOUSA ALVES E ALDA MARIA DE MEDEIROS
	CLEIDIMAR MARTINS GARCIA INÁCIO E IVAN SOUZA GOMES
	DANIEL DOS ANJOS TEIXEIRAS E KEITTY MICHELLY FERNANDES DA SILVA
	DEUSIMAR PEREIRA MARQUES E PATRÍCIA CHAVES SOUZA
	EDIVALDO JOSÉ DOS SANTOS E GENIVALDA VIANA DE OLIVEIRA
	EDIVAN PAULO PACHECO E MARIA EUNICE GONÇALVES
	GERALDO ALVES GAMA E RAISSA ALVES DA SILVA
	GILSON NERES PEREIRA E MARIA CELIA DA CONCEIÇÃO
	IRAILTON CABRAL DE SOUZA E VIVIAN KARINA RODRIGUES
	ÍVENS GABRIEL DE BORBA SOUSA E LARICIA VIEIRA DE ARAUJO
	JACY MIGUEL DE SOUSA FILHO E IVONE GONÇALVES VILELA
	JAILSON FARIAS DE SOUZA E ELIANE MIRANDA CASTELO BRANCO
	PATRÍCIO MATOS OLIVEIRA E JANDEIVAN RIBEIRO CASTRO
	JERCIMAR DAS DORES NERES E GLEICIANE ALVES LIMA
	JOSIMAR ALVES SANTOS E KELLY NOGUEIRA DOS SANTOS
	LEONARDO BATISTA DE MATOS E MARIA BENEDITA SILVA DA COSTA
	MARCELO LEOTÉRIO DA SILVA E THAYNARA DE OLIVEIRA NUNES
	OSVALDIM DA CRUZ SOUSA DOS ANJOS E DANIELA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
	HELTON CORREIA MENDES E RAIMUNDA TEIXEIRA DA SILVA
	RAIMUNDO BASTOS DE OLIVEIRA E OSAIRA ALVES DE ARAUJO

Barrolândia -TO, 31 de outubro de 2025.

ELIENE VIEIRA TIMÓTEO

Secretária Municipal de Assistência Social/Gestora do FMAS
Decreto Municipal nº. 002 de 02 de janeiro de 2025.